

O FEITICEIRO JUDEU E A CLAVÍCULA DE SALOMÃO

MARCOS SILVA*

NILTON BRUNO FEITOSA SANTANA**

ÍISIS CAROLINA GARCIA BISPO***

RESUMO: O artigo diz respeito à análise histórica, inspirada no paradigma indiciário de Carlo Ginzburg, do caso de um acusado perante o Tribunal do Santo Ofício de Lisboa, por nome João Baptista Laroça e membro da colônia italiana existente na capital lusitana no início do século XVIII, de ser judeu e possuidor de um livro de magia cerimonial. O caso revela os antagonismos existentes entre os membros dessa comunidade, o conteúdo de um célebre livro ocultista, rituais para enriquecimento através da invocação de demônios e lança dúvidas sobre a identidade desse personagem que em meio a um processo confuso pode ter escapado dos rigores da Inquisição mesmo sendo um criptojudeu e alquimista cabalista.

PALAVRAS-CHAVE: Grimório; Cabala prática; Criptojudaísmo; Inquisição de Lisboa.

INTRODUÇÃO

No início do século XVIII havia em Lisboa uma agitada comunidade italiana. Originários das mais diversas localidades da Península itálica, eles se reuniam em uma estalagem para debater assuntos diversos, inclusive religiosos. Alguns personagens e parte do conteúdo dessas conversas ficaram registrados na história através de um singular processo do Tribunal do Santo Ofício guardado nos Arquivos da Torre do Tombo, em Portugal.¹

Os personagens se envolveram com a Inquisição porque três deles procuraram as autoridades religiosas para denunciar um conterrâneo que apresentava um comportamento heterodoxo. Entre o século XVI e início do século XVIII a península itálica era geopoliticamente dividida em três regiões principais: Os Estados Papais, na área Central; O Reino das Duas Sicílias, oficialmente pertencente à Espanha, ao Sul; e o Norte da Itália, um mosaico de cidades-estado independentes.

Os dois principais denunciadores chamavam-se Miguel Mileti e Caetano Barrilaso e eram naturais da Sicília, ilha localizada ao Sul da Península Itálica. O terceiro denunciante, Antônio Hugo, era natural de Gênova, cidade estado independente e importante porto

*Universidade Federal de Sergipe. Doutor em História da Educação.

**Universidade Federal de Sergipe. Graduando em História. PIBIC/UFS.

***Universidade Federal de Sergipe. Licenciada em História.

¹ Processo de João Baptista Laroça - 20/05/1724 - 30/10/1724 - PT-TT-TSO/IL/28/3319.

mediterrânico do Noroeste da Itália. O denunciado foi João Baptista Laroca, da região do Piemonte, no Noroeste da Itália.

O primeiro denunciante é tratado como “Dom” Miguel Mileti e era sacerdote do hábito de São Pedro que trabalhava em Lisboa, trinta anos de idade. O segundo denunciante era natural da cidade de Palermo, solteiro, de vinte e nove anos de idade, fabricante de cordas, que encontrou o denunciado em uma viagem de navio e que também utilizava a referida estalagem como local de negócios. O terceiro denunciante, Antônio Hugo, era homem de negócios, da idade de sessenta e cinco anos e vizinho da casa onde João Baptista Laroca morava, no Beco das Tábuas, freguesia de São Paulo, em Lisboa.

PERFIL DO DENUNCIADO E MOTIVOS DA DENÚNCIA

Dentre outros crimes, João Baptista Laroca foi acusado pelo padre Miguel Mileti e por Caetano Barrilaso de ser judeu e fugitivo dos cárceres da Inquisição na Ilha de Ceuta. O genovês sexagenário, após ver o vizinho ser preso pelos representantes do Santo Ofício, se dirigiu ao Tribunal para entregar uns papéis que encontrou nos aposentos do acusado. Nada mais acrescentou sobre ele.

Para entender os bastidores da denúncia que os dois sicilianos fizeram contra o piemontês é necessário levar em consideração as especificidades e diferenças entre essas regiões.

Historicamente, a relação dos estados italianos do norte com os judeus foi bastante diferente da relação que os territórios do sul mantinham com os mesmos. A partir da formação do Reino das Duas Sicílias, em 1442, a região esteve sob domínio Espanhol. Até que o Tratado de Utrecht, em 1713, determinou que a Sicília deixasse de pertencer à Espanha e passasse ao domínio do Piemonte.

Dessa forma, quando em 1492 os Reis Católicos, Fernando de Aragão e Isabel de Castela, expulsaram os Judeus do território espanhol, a comunidade judaica da Sicília também foi desalojada. No norte e centro da Itália a situação era diferente. As cidades, constituídas em Estados, preservando sua independência através do governo de famílias nobres locais, mantinham interesses comerciais que implicavam numa política de maior tolerância para com os judeus.

Portanto, cidades como Ferrara, Gênova, Livorno e Veneza se notabilizaram por permitirem que os Judeus residissem em seu território. No episódio da diáspora dos judeus da Península Ibérica, a partir do final do século XV, as cidades do norte da Itália, além de uma legislação mais flexível para com os sefarditas, judeus de origem ibérica, serviram de ponte entre o mundo ibérico e o oriente, principalmente o Império Turco.

Diante dessa realidade, o fato dos principais denunciadores serem de uma região recém-saída do domínio da Espanha, a “ponta-de-lança da Contra-Reforma”, e agora submetida ao domínio do Piemonte, terra do delatado, não pode ser ignorado (BURCKHARDT, 2009:114). Para se ter uma idéia do sentimento que à época prevalecia entre os povos sob domínio das cidades estado italianas, Fernand Braudel, referindo-se ao domínio de Gênova sobre outra importante ilha mediterrânea, a Ilha de Córsega, afirma que a mesma era considerada pelos corsos como “a abominável *Dominante*” (BRAUDEL, 1995: 182).

A denúncia foi feita em Maio de 1724, onze anos após a secular dominação espanhola sobre a Sicília, o “celeiro do Mediterrâneo”, haver passado para as mãos do Piemonte. Nessa época, a região do Piemonte era governada por Vittorio Amedeo II (1666-1732) que, ainda muito jovem, recusara-se a casar com a filha de D. Pedro II, rei de Portugal. Os piemonteses festejaram com orgulho tal recusa de casamento que poderia transformar o Piemonte em uma região subordinada a Portugal.

Portanto, existem motivos para conjecturar-se que os sentimentos que moveram os dois principais denunciadores contra João Baptista Laroca extrapolavam o preconceito contra os de origem judaica, cultivado nas regiões sob domínio espanhol. Provavelmente, os denunciadores também se moviam por questões da política de sua terra natal, a Sicília, numa espécie de vingança xenófoba.

Um indício disso pode ser percebido nas palavras do genovês quando de sua denúncia à mesa da Inquisição em Lisboa: “e que o que tem denunciado o faz por descargo de sua consciência, não por ódio ou má vontade que tenha ao dito homem”.²Caetano Barrilaso, segundo denunciante, foi capaz de descrever com detalhes a João Baptista Laroca:

² Processo de João Baptista Laroca - 20/05/1724 - 30/10/1724 - PT-TT-TSO/IL/28/3319.

"Representa ter trinta e quatro annos, alto de corpo, magro, feio de rosto e negro, barba negra, cabello preto e comprido, mal vestido."³

Porém, chama a atenção a ênfase constante à sua ocupação. Via de regra, ele foi descrito como sendo “artilheiro” em um veleiro que viajava para a ilha de Córsega. Quando o próprio João Baptista Laroca foi interrogado na sessão de Genealogia, ele pôde esclarecer que trabalhava nos navios da “Companhia de Córsega”. A esse respeito, uma informação importante aparece na denúncia do padre Miguel Mileti. Ele afirmou que João Baptista Laroca era “contratador” em um Navio para a ilha de Córsega.

Eis um indício que merece ser explorado. Ao considerar-se o principal local das viagens de João Baptista Laroca, a ilha de Córsega, está se tratando de uma região geopolítica complexa, chamada por Fernand Braudel de “mundo tirreno”. Na sua análise, o Mar Tirreno sempre foi sujeito às influencias dos “mundos vizinhos” e às contingências de uma história movimentada. Com portos importantes, nunca foi dominado, de forma exclusiva, por um poder político ou civilização, excetuando a hegemonia romana na antiguidade. (BRAUDEL, 1995: 138, 139).

Em um caso específico a hegemonia foi secular, ainda nos tempos modernos. No período compreendido entre o século XIII e meados do século XVIII a Córsega esteve sob o domínio da cidade estado italiana de Gênova, que transformou a ilha numa zona de produção de cereais. Ora, além da proximidade geográfica de Gênova com o Piemonte, região de origem de João Baptista Laroca, e de suas viagens de trabalho à ilha de Córsega, outros detalhes revelados no Processo da Inquisição ligavam João Baptista Laroca à Gênova e à sua possessão insular.

Percebe-se que os laços de João Baptista Laroca com Gênova não são propriamente casuais. A relação se intensifica quando se estuda a história da cidade e se descobre que Gênova foi administrada durante os tempos modernos pela *Casa de San Giorgio* (1407-1805), banco controlado pelas famílias genovesas Grimaldi e Serra e que, segundo Fernand Braudel, “foi o organismo de crédito mais aperfeiçoado que a Idade Média conheceu”. (BRAUDEL, 1995: 359)

³ Processo de João Baptista Laroca - 20/05/1724 - 30/10/1724 - PT-TT-TSO/IL/28/3319.

Assim, a poderosa *Casa de San Giorgio*⁴, tornou Gênova “a primeira cidade financeira do Mundo”⁵ e, a partir de uma aliança celebrada com a Espanha em 1528, conseguiu transformar o século XVI, no “século de Gênova”. No século XVII, o Banco se envolveu no comércio marítimo, competindo com as duas principais Companhias das Índias Orientais, a Holandesa e a Inglesa.

Percebe-se então que João Baptista Laroca, empregado como artilheiro e “contratador” da Companhia da ilha de Córsega, segundo a versão dos denunciantes, em última instância, trabalhava para uma das instituições financeiras mais poderosas da época Moderna, controladora da cidade de Gênova, e que emprestava dinheiro aos principais monarcas da Europa.

Poderia esse fato interferir no andamento do processo movido contra João Baptista Laroca em função das denúncias feitas pelos dois sicilianos, aparentemente xenófobos, Miguel Mileti e Caetano Barrilaso?

Contrariando esse perfil de João Baptista Laroca como um judeu profissionalmente definido desenhado pelo padre siciliano, um genovês por nome Desiderio de Vecchio, comerciante de vinho e morador do mesmo Beco das Tábuas na Freguesia de São Paulo, em Lisboa, referido no processo pelo acusado e convocado a depor pelo Santo Ofício, traçou um perfil do acusado bastante distinto.

Além disso, por meio da sessão de Genealogia, realizada em 24 de Outubro de 1724, é possível descobrir a representação que o próprio João Baptista Laroca apresentou de si ao

⁴ A Casa de San Giorgio surgiu em 1407, servindo para um maior controle das finanças públicas por credores das ricas famílias da cidade. Seu capital era dividido em ações denominando os acionistas como *collonanti*, por conta de suas ações serem anotadas em colunas de forma escritural. Foi confiada à Casa de San Giorgio a arrecadação de impostos em Gênova. O banco emprestou parte dos seus fundos ao governo e recebeu em troca propriedades na Ligúria, na Ilha de Córsega, no Mar Negro e no Mar Mediterrâneo. (DURANT, 2002: 144).

⁵ Seja por conta dos vultuosos empréstimos que os genoveses concediam aos líderes cruzados em troca de ordens de pagamento, e que em cada câmbio as famílias genovesas faziam fortuna por causa do acréscimo dos juros do empréstimo. Um exemplo dessas primeiras transações bancárias é a estadia do rei francês Luís IX e a sua troca comercial que, por conta dos juros, em cada empréstimo Gênova ganhava 20% a mais do que havia concedido, descontando do tesouro da França. Outro motivo foi o fato de que Gênova estava entre as cidades italianas que prestavam auxílio com suas frotas navais ao transportar os cruzados à Terra Santa, tais auxílios acabaram resultando em privilégios jurídicos e comerciais. (MORRISON, 2009: 94). A ideia de uma moeda sólida era imprescindível para a acumulação de capital de modo sistêmico, a moeda genovesa tornou-se padrão em todas as transações comerciais tanto do governo quanto das instituições particulares. Tal reforma monetária foi de grande impulso para que as empresas e a própria cidade crescessem de forma gigantesca. Articulando-se à Espanha financiou a expansão ultramarina e em troca recebeu a proteção dos exércitos espanhóis. (MARTINS, 2002: 45).

Tribunal. Seu sobrenome seria “Rocaforte”, solteiro, que vivia de seu trabalho de artilheiro nos navios da Companhia da Córsega. Natural de Murialdo, marquesado da Casa do Principado de Piemonte, há época em que foi delatado ao Tribunal do Santo Ofício estava com trinta e quatro anos de idade e declarou-se filho de João Agostinho, lavrador, e de Maria Margarida, de Gênova.

Um aspecto importantíssimo diz respeito à sua religião. Disse ser cristão batizado e crismado. Ao ser mandado dizer a “doutrina cristã”, recitou o “Padre Nosso”, a “Ave Maria”, o “Credo”, o “Salve Rainha”, e os mandamentos da igreja. Um detalhe não desprezível: afirmou saber as línguas italiana, francesa, castelhana e portuguesa. Porém, afirmou não saber o latim!

A primeira diferença interessante diz respeito ao sobrenome do acusado. Em vez de chamar-se “Laroca”, o próprio acusado e o depoente genovês, Desiderio de Vecchio, o identificam com o sobrenome “Rocaforte”. Esse último afirmou também que o investigado era “Apostólico Romano”, confirmando a auto identificação do mesmo e, quando perguntado se vira o acusado praticar alguma ação diferente dos atos cristãos, mencionou apenas a posse de uns papéis que apresentavam umas rodas, “escritos na língua latina, hebraico ou grego”, que o mesmo tencionava vender a um clérigo por três ou quatro moedas. Acrescentou, porém, que ouvira o acusado “repetir as palavras que continham os ditos papéis”. Como conciliar essa informação com a afirmação do denunciado a respeito de seu desconhecimento do latim?

O fato é que Desiderio de Vecchio guardava relação de proximidade com o acusado e mencionou em depoimento que o acolhera em sua casa como por esmola porque João Baptista Rocaforte era tão pobre que não tinha como lhe pagar a dita assistência. Nisso ficou seu depoimento. Muito diferente do perfil traçado nas denúncias dos dois sicilianos.

O CONTEÚDO DAS DENÚNCIAS

De acordo com a denúncia feita pelos dois sicilianos, João Baptista Laroca (Rocaforte) já havia sido penitenciado pelo Santo Ofício da Inquisição de Sevilha, na Espanha. Fora condenado ao degredo na ilha de Ceuta, onde permanecera por doze anos até fugir “por terra

de Mouros”. Ele teria se dirigido a Argel, onde se declarou judeu. Depois, viajou para Portugal.

Além dos precedentes, de ser fugitivo do degredo em Ceuta e haver se declarado judeu, os denunciante acrescentaram uma informação que se tornou o principal aspecto investigado pelo Tribunal do Santo Ofício no processo instaurado contra João Baptista Laroca (Rocaforte): O réu afirmara que possuía um livro intitulado “Carcanho de Adamo”, o qual continha, por artes diabólicas, o segredo de alguns tesouros, como o de fazer a “pedra filosofal”.

No restante do processo o Livro é referido como sendo a *Clavícula Salomonis*, o Grimório⁶, livro de magia cerimonial, mais conhecido no mundo ocultista Ocidental, originado por volta do século XII da era comum. O livro contém a descrição de rituais, gráficos com símbolos místicos, fórmulas mágicas e astrológicas.

Os denunciante descreveram o ritual que João Baptista Laroca (Rocaforte) teria protagonizado. Segundo eles, o réu executava a cerimônia lendo o livro, do qual não se recordava o nome, e em seguida proferia-se uma missa em nome do Espírito Santo, pondo ao lado do Evangelho um pergaminho no qual estivesse escrito o que cada um dos participantes desejava, havendo também um pouco de água benta do Sábado Santo e óleo dos enfermos.

É digno de nota que o rito, segundo a narração dos denunciante, requeria poucos materiais. Evidentemente não se tratava de um ritual difícil de ser executado por conta de seus aparatos. Em seguida, saía ao campo e, metendo-se no círculo com o livro na mão, lhe aparecia o demônio em forma de mulher, depois em forma de Leão e por último, de homem. A partir de então podia pedir o que quisesse que teria seu almejo atendido.

O segundo denunciante, Caetano Barrilaso, disse que a cerimônia era tão eficaz que todos que a praticavam conseguiam aquilo que pretendiam, e acrescentou que o círculo na terra era feito uma hora antes de amanhecer, assim como todos os procedimentos. E que o “demônio” apresentava-se para atender aos pedidos.

É possível inferir pelas acusações que para a perfeita execução do ritual havia dia, hora, vestes e símbolos precisos. O fato de ser celebrado uma hora antes de amanhecer pode

⁶ De acordo com o dicionário Houaiss um “grimório” é um “livro de fórmulas mágicas usado por feiticeiros”. Segundo a etimologia da palavra, a partir do francês *grimoire* (XIII) 'id.', alt. de *grammaire* 'gramática', especificamente a gramática latina, ininteligível para o povo.

significar, como sugere a *Clavícula de Salomão*, que aquele horário do dia é especial para a invocação de espíritos, ou outras forças intangíveis tais como os Arcanjos. Aquele seria o momento exato para que o seu poder fosse absoluto e, por consequência, o ritual seria melhor sucedido. Pois, existem as horas mágicas diurnas e noturnas. Se, por um lado, para fazer o ritual eram exigidos poucos materiais, por outro, os seus métodos e procedimentos eram extremamente complicados por conta do nível de detalhamento.

A *Clavícula Salomonis* expõe os arcanjos regentes de cada dia da semana. Seus nomes eram colocados dentro do círculo no qual o celebrante também se localizava. Os arcanjos regentes presentes no manuscrito são: Rafael, Gabriel, Samael, Miguel, Saquiel, Anael ou Haniel e Cassiel. Eles estão associados a um planeta regente e a um dia da semana. Cada um vem acompanhado de um nome oriundo da escrita usada somente pelos magos cerimoniais, que é baseada no idioma hebraico. Nota-se, assim, a influência judaica sobre a magia cerimonial.

Em função disso, após ser consultado pelo Tribunal de Lisboa, o Santo Ofício de Sevilha enviou uma Carta à Inquisição portuguesa dizendo que João Baptista Laroca não se encontra nos seus registros. Em outras palavras, o denunciado não era um reincidente da Inquisição. De certo modo, não era verdadeira a acusação dos sicilianos, pois essa foi a primeira vez que João Baptista se defrontou com a Inquisição.

Em 28 de Junho de 1724, o Inquisidor Phellipe Maciel mandou vir perante si a João Baptista Laroca (Rocaforte), o qual, como já foi visto, declarou ser cristão-velho, ou seja, não ter ascendência judaica. Portanto, tratava-se de um homem que sabia o que estava se passando consigo, ao menos aparentava ter noção dos Estatutos de Pureza de Sangue vigentes em sua época. Se fosse realmente um descendente de judeu estava escondendo tal fato e, se não o fosse estava tentando reforçar que a sua ascendência, os seus antepassados, não possuíam sangue “impuro”.

João Baptista Laroca (Rocaforte) afirmou que não havia seis meses encontrara no Reino de Múrcia um estrangeiro, “de nação”, chamado Caetano o qual “tratou com familiaridade de amigo”. E que este estrangeiro havia lhe mostrado um livro de aproximadamente vinte folhas chamado *Clavícula Salomonis*, escrito em latim. E o dito homem explicou onde ficava cada nota, os círculos e as figuras que representavam os astros.

A Clavícula de Salomão e a Cabala comungam de uma idéia em comum, de que a realidade não se apresenta como de fato é. Existem forças invisíveis que regem, que governam o nosso mundo. Ora, tal pensamento pode ter servido como base para a Ciência Renascentista, pois, a própria gravidade, força centrífuga e centrípeta, são fenômenos que governam o mundo.

Segundo João Baptista Laroca (Rocaforte), esse Grimório lhe serviria, por meio de encantamentos, para encontrar “tesouros” e enriquecer. E, para justificar a posse do afamado livro de magia cerimonial, afirmou em seu depoimento que, chegando a Portugal, na vila de Abrantes, o dito “de nação”, chamado Caetano, havia simplesmente partido na madrugada deixando a Clavícula de Salomão para trás, entre seus pertences.

Quando estava na cidade de Coimbra soube que em Lisboa preparavam-se alguns navios para embarcar em viagens comerciais e, visto que se encontrava em grande dificuldade financeira tinha a extrema necessidade de tomar partido neste empreendimento. Inclusive a empresa que se preparava na capital portuguesa contava com a principal nau da Companhia da Córsega, chamada Primogênita. Recebeu o ofício de artilheiro, sendo pouco tempo depois despedido com o pretexto de ser ele italiano.

No mês de Julho de 1724, o próprio João Baptista Laroca (Rocaforte) pediu audiência ao Santo Ofício para fazer declarações que se recordava a respeito das confissões. Declarou que junto com o manuscrito havia uma faca que era usada para fazer os círculos e de que havia dois pedaços de papel, um com o símbolo do Signo de Samael e outro com outras regras e nomes. E que o dito italiano da Sicília o havia pagado para fazer uma cópia do dito manuscrito e que logo após mudou de concepção e restituiu o dinheiro que o siciliano tinha dado pelo manuscrito. Assim, aparece no processo um terceiro siciliano, também de nome Caetano, que o aconselhará a vender o livro da *Clavicula Salomonis* para assim pagar suas contas.

O réu relatou que se encontrou com um estrangeiro cujo nome não se lembra, e não sabia ao certo a sua procedência e que talvez fosse um grego ou armênio. Mas como tinha a intenção de vender o manuscrito inventara que havia sido preso pela Inquisição de Sevilha por culpa de Judaísmo e que haviam confiscado toda a sua propriedade na Espanha.

Com isso, João Baptista Laroca (Rocaforte), pretendia demonstrar que as denúncias que poderia haver contra ele se baseavam em uma mentira, um artifício que o mesmo usou

para tentar vender o livro de magia cerimonial. Mas, que nunca acreditara nem fizera uso da Clavícula de Salomão com a intenção de enriquecer e se o fez era por obra do Demônio. Afirmou que chegando a Lisboa ficou alojado na casa de outro italiano chamado Desiderio de Vecchio, localizada no Beco das Tábuas, na freguesia de São Paulo, como já foi visto anteriormente.

Dando continuidade aos depoimentos da peça inquisitorial, em dezessete de Outubro do mesmo ano foi chamado para depor Estevão Pusolo Cordeiro. Que havia sido mencionado por Desiderio de Vecchio como sendo vizinho de João Baptista Laroca (Rocaforte). Esse também era natural do norte da Itália, uma cidadela chamada São Pedro de Area.

Estevão declarou que somente poucas vezes havia visto o réu e que não tinha conhecimento de sua procedência, que Desiderio de Vecchio tinha um armazém de Vinhos sendo cliente da sua venda. E com frequência via João Baptista Laroca (Rocaforte) acertando as contas do seu alojamento com o mesmo.

Em 26 de Outubro o réu foi chamado pelo inquisidor Phelipe Marciel para um exame de consciência. Desta vez João Baptista Rocaforte concordou com tudo o que dissera o Santo Ofício a respeito da fé Católica e dos pecados que havia cometido. No dia trinta do mesmo mês assinou o Termo de Segredo. Foi solto pela Inquisição após admitir suas culpas, porém, sem nenhuma penitência, a não ser pagar as custas do processo.

CONCLUSÃO

Em Portugal e na Espanha, o contato cultural com a Contra-Reforma, uma série de medidas tomadas pelo Catolicismo Romano para conter a propagação da religião Protestante, principalmente a definição da doutrina Católica no Concílio de Trento e o surgimento do estilo barroco, mantiveram a Península Ibérica em certa dissonância com o restante da Europa, onde novas ideias floresciam. Havendo cada vez mais intimidade entre o poder político da nobreza e o poder religioso da Igreja.

Foi nesse ambiente cultural, com uma inquisição fortalecida e temerária que os cidadãos da colônia italiana de Lisboa se opuseram em torno de um personagem de perfil dúbio, João Baptista Laroca (Rocaforte). Nitidamente as versões dos italianos meridionais (sicilianos) tinham o objetivo de incriminar o denunciado, enquanto os genoveses, do norte da

Itália, em seus depoimentos apresentaram uma versão que corroborou as palavras da confissão do réu. Qual a versão verdadeira?

A análise do processo de João Baptista Laroca (Rocaforte) nos fornece indícios para suspeitarmos de uma realidade diferente da que foi aventada pelos dois grupos. Uma terceira possibilidade. O denunciado não seria judeu, como afirmaram Miguel Mileti e Caetano Barrilaso, nem “apostólico romano”, como declarou Desiderio de Vecchio. Mas, um cristão-novo judaizante praticante da Cabala.

Vários estudos já demonstraram como o norte da Itália, durante os tempos modernos, representou um ambiente propício para os sefarditas desenvolverem sua cultura peculiar. Os principais aspectos dessa permanência cultural estão representados pela literatura, pela manutenção de instituições e o ressurgimento do ladino⁷, mantendo os laços com a Península Ibérica. (BONFIL, 1996). Porém, além desses aspectos da sobrevivência da cultura sefardita no norte da Itália, destacou-se a importância que a Cabala, com a publicação de duas edições do Zohar ainda em meados do século XVI, desempenhou no ambiente cultural italiano, a ponto de influenciar não somente as comunidades judaicas, mas, também pensadores renascentistas.

Um vestígio interessante presente nas denúncias contidas no processo é a informação de que João Baptista Laroca (Rocaforte) afirmara que o livro “carcanho de Adamo” “continha o segredo de alguns tesouros, fazer a pedra filosofal”, “fazendo quimia”.

Nesse particular, o processo demonstra uma relação histórica que poucos estudiosos foram capazes de estabelecer. Qual seja, a influência da Cabala judaica sobre o desenvolvimento do método alquímico. Raphael Patai, em obra de fôlego, demonstrou como grandes cabalistas durante a Idade Média e o Renascimento também eram alquimistas, caracterizando-se por uma

especial predileção por dar um sabor místico a suas anotações alquímicas, insistindo repetidamente em que essa ou aquela observação ou descoberta era ‘um grande segredo’ – e foi precisamente por fazer isso que eles chegaram a uma fusão ou, pelo menos, uma combinação entre a alquimia e a Cabala. (PATAI, 2009: 556).

⁷ O ladino é um prolongamento do espanhol do século XV, e corresponde à língua falada por judeus de origem ibérica.

Assim, escondido por trás de um nome tão castiçamente cristão, João Baptista, conhecida estratégia de camuflagem criptojudáica por meio da qual os cristãos-novos assumiam nome e sobrenomes ligados à religião dominante, suspeitamos haver um alquimista cabalista. De certo, porém, ficou a evidência documental de que entre os cristãos-novos judaizantes do início do século XVIII circulava um livro de magia cerimonial, a Clavícula de Salomão, testemunho inequívoco de que eles cultivavam a Cabala prática.

FONTES

CARDOSO, Luís. **Diccionario geografico, ou noticia historica de todas as cidades, villas, lugares, e aldeas, rios, ribeiras, e serras dos Reynos de Portugal, e Algarve, com todas as cousas raras, que nelles se encontraõ, assim antigas, como modernas / que escreve, e offerece ao muito alto... Rey D. João V nosso senhor o P. Luiz Cardoso, da Congregaõ do Oratorio de Lisboa.**, Tomo 20, L 2. Lisboa: Regia Officina Sylviana, e da Academia Real, 1747-1751.

Processo de João Baptista Laroca - 20/05/1724 - 30/10/1724 - PT-TT-TSO/IL/28/3319.

REFERÊNCIAS

BONFIL, Roberto. A Presença Sefaradi na Itália: O impacto de 1492. IN: *Ibéria Judaica: Roteiros da memória.* / coordenadores, Anita Novinsky, Diane Kuperman; Rio de Janeiro: Expressão e Cultura; São Paulo: EDUSP, 1996.

BRAUDEL, Fernand. **O Mediterrâneo e o Mundo Mediterrânico na Época de Filipe II.** 1º Volume, 2ª ed. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1995.

BURCKHARDT, Jacob. **A Cultura do Renascimento na Itália: Um ensaio.** São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

BURKE, Peter. **Cultura Popular na Idade Moderna: Europa 1500-1800.** São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

_____. **Uma História Social do Conhecimento: De Gutenberg a Diderot.** Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2003.

Clavícula de Salomão: As chaves da magia cerimonial / organização e apresentação Irene Líber – Rio de Janeiro: Pallas, 2006.

CARVALHO JÚNIOR, Eduardo Teixeira de. **Verney e a Questão do Iluminismo em Portugal.** Universidade Federal do Paraná: Dissertação de Mestrado, 2005.

DARNTON, Robert. **Os Dentes Falsos de George Washington: Um guia não convencional para o século XVIII.** São Paulo: Companhia das Letras, 2005.

DURANT, **A História da Civilização V - A Renascença.** Rio de Janeiro: Record, 2002.

FIELDING, Charles. **A Cabala Prática.** 8ª Edição. São Paulo: Pensamento-Cultrix, 2010.

FINE, Lawrence. **Physician of the Soul, Healer of the Cosmos: Isaac Luria and His Kabbalistic Fellowship.** Stanford, California: Stanford University Press, 2003.

FORTES, Luiz R. Salinas. **O Iluminismo e os Reis Filósofos.** São Paulo: Brasiliense, 1981. (Tudo é História, 22).

GINZBURG, Carlo. **O queijo e os Vermes: O cotidiano e as ideias de um moleiro perseguido pela Inquisição.** São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

GREEN, Toby. **Inquisição: O reinado do medo** Rio de Janeiro: Objetiva, 2011

HOUAISS, Antônio. VILAR, Mauro de Sales. **Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa.** Rio de Janeiro, RJ: Objetiva, 2001.

KAPLAN, Yosef. **Do Cristianismo ao Judaísmo: A história de Isaac Oróbio de Castro.** Rio de Janeiro: Imago Ed, 2000.

LEVI, Joseph Abraham. Portugal meets Italy: the Sephardic Communities of the Diaspora on Italian Soil (1496-1600). **Cadernos de Estudos Sefarditas**, nº 5, 2005, pp. 159-206.

MARTINS, Carlos Eduardo. **Globalização, dependência e neoliberal na América Latina.** São Paulo: Boitempo, 2002.

MORRISSON, Cécile. **Cruzadas.** 1ª Edição. Porto Alegre: Editora L&PM, 2009.

ORTEGA, María Helena Sánchez. Sorcery and Eroticism in Love Magic. IN: Cultural Encounters: the impact of the Inquisition in Spain and the New World. / edited by Mary Elizabeth Perry and Anne J. Cruz. Los Angeles: University of California Press, 1991.

PATAI, Raphael. **Os Alquimistas Judeus: Um livro de história e fontes.** São Paulo: Perspectiva, 2009.

RODRIGUES, Antonio Edmilson Martins. **A Formação do Mundo Moderno.**/ Antonio Edmilson M. Rodrigues, Francisco José Calazans Falcon. 2ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006 – 2ª reimpressão.

SCHOLEM, G. G. **A Cabala e seu Simbolismo.** São Paulo: Perspectiva, 1978.

XXVII SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA

Conhecimento histórico e diálogo social

Natal - RN • 22 a 26 de julho 2013

ANPUH
BRASIL

14

SIQUEIRA, Sonia Aparecida de. **A Inquisição portuguesa e a sociedade colonial**. São Paulo: Ática, 1978.